



PARTE J1

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 18633/2018

Procedimento concursal de Seleção para cargo de Dirigente Intermédio de 1.º grau

Departamento de Operações, Infraestruturas
e Desenvolvimento Tecnológico (DOIDT)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por meu despacho, de 7 de maio de 2018, se vai proceder à abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico (DOIDT), com as competências constantes do artigo 6.º do Regulamento Interno, aprovado pelo Despacho n.º 5429/2018 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho de 2018, e no artigo 6.º dos Estatutos do IPMA, IP, publicados em anexo à Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

28 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Jorge Miguel Alberto de Miranda.

311861749

Aviso n.º 18634/2018

Procedimento concursal de Seleção para cargo de Dirigente Intermédio de 1.º grau

Departamento de Meteorologia e Geofísica (DMG)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por meu despacho, de 7 de maio de 2018, se vai proceder à abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Meteorologia e Geofísica (DMG), com as competências constantes do artigo 5.º do Regulamento Interno, aprovado pelo Despacho n.º 5429/2018 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho de 2018, e no artigo 5.º dos Estatutos do IPMA, IP, publicados em anexo à Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

28 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Jorge Miguel Alberto de Miranda.

311861781

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 18635/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por meu despacho, de 28 de novembro de 2018, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia

de 3.º grau — Coordenador do Gabinete de Proteção de Dados, previsto no mapa de pessoal, nos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e no artigo 18.º do Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades Orgânicas e Funcionais, aprovado pelo Regulamento n.º 605/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

311869711

Aviso (extrato) n.º 18636/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por meu despacho, de 28 de novembro de 2018, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau — Coordenador do Gabinete de Segurança da Informação, previsto no mapa de pessoal, nos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e no artigo 19.º do Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades Orgânicas e Funcionais, aprovado pelo Regulamento n.º 605/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

311869963

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 18637/2018

Recrutamento de cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau (m/f)

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local, por força do n.º 1 do artigo 2.º e artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, precedendo aprovação da Câmara Municipal em reunião de Câmara de 18 de julho de 2018 e deliberação da Assembleia Municipal de 23 de julho de 2018; faz-se público que esta Câmara Municipal pretende proceder ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos Dirigentes Intermédios de 3.º grau, em regime de comissão de serviço, para as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Referência A: Unidade Orgânica de 3.º Grau — Gabinete de Arquivo e Memória;
- Referência B: Unidade Orgânica de 3.º Grau — Gabinete de Gestão de Fundos Comunitários.

2 — Áreas de atuação: A área de atuação para os cargos traduz-se no exercício das competências definidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local, por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigos 15.º e 16.º), bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais — Estrutura Nuclear, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2018 e Estrutura Flexível, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 87,

de 7 de maio de 2018, alterada e republicada por publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2018.

Assim, aos dirigentes intermédios de 3.º Grau, designados Chefes de Gabinete, compete:

- a) Coadjuvar o titular da direção intermédia de 2.º grau de que dependa hierarquicamente, se existir;
- b) Exercer as competências da Unidade Orgânica Flexível em que se encontra inserido, na falta de titular de Direção Intermédia de 2.º Grau;
- c) Orientar, controlar e avaliar a atuação e eficiência da unidade funcional que dirige;
- d) Gerir os equipamentos e meios materiais bem como os recursos técnicos e humanos afetos à unidade funcional;
- e) Garantir a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, a boa execução dos programas e atividades tendo em vista a prossecução dos resultados a alcançar;
- f) Exercer as demais competências que forem acordadas e executar outras tarefas que lhe sejam superiormente solicitadas, proporcionadas à função que desempenha.

3 — Apresentação de candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Viana do Castelo, até ao termo do prazo de candidaturas referido no órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do *Diário da República* onde será publicitado o procedimento concursal referente aos cargos de dirigentes supracitados, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e ser entregue presencialmente no Serviço de Atendimento ao Município, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h30); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, indicando o cargo a que se candidatam (Referência A ou Referência B);
- b) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercidas e respetivo período, as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;
- d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;
- e) Apresentação presencial de cartão de cidadão válido para leitura do documento de identificação ou de Bilhete de Identidade válido.

6 — Requisitos legais de Provedimento: Podem candidatar-se ao(s) cargo(s) todos os trabalhadores que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (artigos 4.º e 12.º) na sua atual redação e com o definido no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura Nuclear (Capítulo III — Estrutura Flexível), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2018.

Assim:

- a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, nas modalidades de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Reúnam no mínimo mais de um ano de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura e se encontrem inseridos na carreira Técnica Superior.

7 — Perfil:

7.1 — Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes.

Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão, os objetivos e aos princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas e capacidade de iniciativa e dinamismo.

7.2 — Habilitações literárias exigidas:

Procedimento de Referência A) — licenciaturas nas áreas de Arquivo, Ciências Documentais ou Ciências da Informação;
Procedimento de Referência B) — licenciatura adequada.

8 — Competências do Cargo: As competências constantes no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigos 15.º e 16.º), na atual redação; em articulação com as competências definidas para as respetivas Unidades Orgânicas, no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais — estrutura Flexível, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2018 alterada e republicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2018:

Para o procedimento de Referência A) — definidas no artigo 110.º;
Para o procedimento de Referência B) — definidas no artigo 13.º

9 — Métodos de Seleção: Serão utilizados, cumulativamente, os seguintes métodos de seleção, cujos critérios de seriação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em: www.cm-viana-castelo.pt, no separador — Balcão online/recrutamento de pessoal, conjuntamente com o aviso de abertura do procedimento:

- a) Avaliação curricular (AC): Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos;
- b) Entrevista Pública (EP): Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A Entrevista (EP) é pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

9.1 — Classificação Final (CF): A classificação final será expressa na escala de zero a 20 vinte valores e resultará na aplicação da fórmula e ponderações previstas, após classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,40) + (EP \times 0,60)$$

em que:

- CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EP = Entrevista Pública.

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério da maior classificação na Experiência Profissional específica, em que se irá valorizar o desempenho efetivo de funções na área de atividade do cargo para o qual se pretende recrutar o dirigente.

10 — Remuneração: De acordo com o definido no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura Nuclear (Capítulo III), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2018, a remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º Grau corresponde à 6.ª (sexta) posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, conforme a tabela remuneratória única das carreiras gerais.

11 — Os Júris têm a seguinte composição:

Procedimento de Referência A):

- Presidente: Professora Maria José Guerreiro, Vereadora da Educação e Qualificação, Cultura, Património, Turismo;
1.º Vogal efetivo: Dr.ª Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Viana do Castelo;
2.º Vogal efetivo: Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogal Suplente: Arqt.ª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, Diretora de Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade.

Procedimento de Referência B):

Presidente: Arqt.º Joaquim Luís Nobre Pereira, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial;

1.º Vogal efetivo: Dr. António Alberto Moreira Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogal Suplente: Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

12 — O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto e nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

13 — O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, pelo período de 3 (três) anos, renovável por igual período de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

14 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na 2.ª série do *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

O aviso será ainda publicitado na bolsa de emprego público (BEP) e na página eletrónica do município de Viana do Castelo, no separador balcão online /recrutamento de pessoal/comunicações, acompanhado da respetiva ata de definição de critérios de seleção de cada procedimento — Referência A) ou B).

4 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

311884186

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750